

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR



DELIBERAÇÃO Nº 134/2004

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Portaria GM/MS nº 2403 de 04/11/2004, que homologa a Convocatória Pública nº 01/2004, da Secretaria de Vigilância em Saúde, com a finalidade de incentivar os Estados e Capitais que atendam aos critérios de elegibilidade, a apresentarem Plano de Vigilância em Saúde, segunda fase VIGISUS II.
- O Plano de Vigilância em Saúde do Estado do Paraná, para o VIGISUS II.

Aprova "ad referendum" o Plano de Vigilância em Saúde – PLANVIGI/VIGISUS II do Estado do Paraná.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual